



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL (CACCS) DO FUNDEB

Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020

Lei Municipal nº 922 de 17 de março de 2021

Decreto nº 2868 de 27 de março de 2021 e Decreto nº 2882 de 02 de junho de 2021

Mandato: 2021 - 2022

PARECER CONCLUSIVO Nº 04/2022/CACCS/FUNDEB - OBJETO: PROGRAMA DE APOIO A NOVOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL REFERENTE AO ANO DE 2021.

O presente parecer tem por objetivo de proceder à análise dos demonstrativos da prestação de contas desenvolvida pela Prefeitura Municipal de Simão Dias e acompanhar a aplicação dos recursos através, consoante o que dispõe a Lei Federal 14.113/2020. Este documento foi desenvolvido a partir da análise dos demonstrativos/documentos encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura da prefeitura municipal. Receberam-se os documentos contábeis, gerenciais e fiscais os quais foram analisados conforme a compreensão dos membros conselheiros do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB, para tornar a análise ainda mais criteriosa, respeitando o que dispõe a Lei Municipal 922/2021, relacionando-a a Lei Federal 14113/2020. Sobre o Programa de Apoio a Novos Estabelecimentos de Educação Infantil do ano de 2021, com a seguinte movimentação financeira: saldo reprogramado do ano de 2020 para 2021 no valor de R\$ 363.830,23 (trezentos e sessenta e três mil, oitocentos e trinta mil e vinte e três centavos); obteve um rendimento de aplicação financeira em 2021 no valor de R\$ 9.021,95 (nove mil, vinte e um reais e noventa e cinco centavos), totalizando uma receita para o ano de 2021 no valor de R\$ 372.852,18 (trezentos e setenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos), as despesas do ano de 2021 foram de R\$ 7.425,74 (sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos), referente a aquisição de material didático e expediente para o Espaço Municipal de Educação Infantil Lucas Nascimento Santana. Tendo saldo reprogramado para o ano de 2022 no valor de R\$ 365.426,44 (trezentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos). O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do município de Simão Dias, em atendimento as exigências legais, conforme a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e a Lei Municipal nº 922/2021, para fins de Prestação de Contas do programa: PROGRAMA DE APOIO A NOVOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO ANO DE 2021. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB analisou os registros contábeis, que apesar de informações altamente técnicas, foram apreciadas pelos conselheiros os quais realizaram a análise dos dados, não vislumbrando aparente irregularidades, razão pela qual, opinam pelo parecer relativos à APROVAÇÃO sem prejuízo ao erário do programa acima referido. Parecer aprovado por todos os Membros Conselheiros presentes. É o Parecer.

Parecer extraído da Ata de Reunião Extraordinária realizada em 18 de maio de 2022.

Simão Dias (SE) 18 de maio de 2022

Maria Lucia Moraes Santana
Maria Lucia Moraes Santana
Presidente do CACCS/FUNDEB